



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

ENTRADA DA CANDIDATURA

\_\_\_\_/\_\_\_\_/201\_\_

Proc. Ind. \_\_\_\_\_

DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

CANDIDATURA A AÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA O ANO LETIVO - 2017/2018

ESCOLA SECUNDÁRIA SEBASTIÃO DA GAMA(SEDE)

ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DE ARANGUEZ

NOME DO ALUNO: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ NATURAL DA FREGUESIA: \_\_\_\_\_

CONCELHO: \_\_\_\_\_ C.C./B.I./CÉDULA/T.R./PASSAPORTE nº \_\_\_\_\_

ANO QUE FREQUENTAVA: \_\_\_\_ TURMA: \_\_\_\_ N.I.F. DO ALUNO - \_\_\_\_\_

ANO QUE IRÁ FREQUENTAR: \_\_\_\_ TELEFONE/TELEMÓVEL: \_\_\_\_\_

PEDE TRANSFERÊNCIA? SIM  NÃO  SE INDICOU O "SIM", QUAL A ESCOLA? \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_

NOME DO(A) ENCARREGADO(A) DE EDUCAÇÃO: \_\_\_\_\_

MORADA: \_\_\_\_\_

CÓDIGO POSTAL: \_\_\_\_\_

Observações: \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO DA A.S.E.

O aluno deve ser incluído no escalão  O(A) Assistente Técnico(a) \_\_\_\_\_

Despacho nº 8452-A-2015, Artº 13º, nº 1, alíneas a e b). Obs: \_\_\_\_\_

DESPACHO:

A DIRETORA DELIBEROU:

Rubrica

Posicionamento no escalão INCLUIR O ALUNO NO ESCALÃO \_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/201\_\_

Reposicionamento INCLUIR O ALUNO NO ESCALÃO \_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/201\_\_

DOCUMENTOS A ENTREGAR

- . Declaração emitida pela Segurança Social ou pelo serviço processador, atualizada na qual conste o escalão do abono de família atribuído ao aluno
- . Declaração passada pelo Centro de Emprego, no caso de um dos progenitores estar desempregado há mais de 3 meses e lhe seja atribuído o 2º escalão do abono de família.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O Encarregado(a) de Educação assume inteira responsabilidade, nos termos da Lei, pela exatidão de todas as declarações constantes neste boletim. Falsas declarações implicam, para além de procedimento legal, imediato cancelamento dos subsídios e reposição dos valores já recebidos.

Versão verificada a 09-05-2017

-----cortar por aqui-----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SEBASTIÃO DA GAMA

PROCESSO INDIVIDUAL

COMPROVATIVO\*

ANO  
ESCALÃO

Ação Social Escolar para o ano letivo de 2017/2018

aluno: \_\_\_\_\_

Escola Secundária Sebastião da Gama  Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos de Aranguez

Setúbal: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 201\_\_. O(A) Assistente Técnico(a): \_\_\_\_\_

\* Guarde este comprovativo. Apresente-o sempre quando se dirigir aos S.A.S.E. Vire o talão e leia o texto com muita atenção.

**INFORMAÇÕES RELATIVAS AO AGREGADO FAMILIAR:**

GRAU DE PARENTESCO COM O(A) ALUNO(A)	NOME	PROFISSÃO OU OCUPAÇÃO	IDADE
O ALUNO		Estudante	

**IMPORTANTE:** (Este texto não é uma peça decorativa, leia com atenção)

O(A) Encarregado(a) de Educação deverá consultar com regularidade, os placards informativos da A.S.E. e da Papelaria, bem como em sítios de maior movimento de Público da Escola Sede e na Escola que frequenta, sobre informações e prazos de assuntos que digam respeito ao aluno. O Agrupamento dará prioridade aos alunos mais carenciados, facultando-lhes manuais existentes nas bibliotecas das Escolas (ESSGama e EB 2,3 de Aranguez). É OBRIGATÓRIO a devolução dos manuais escolares (em bom estado), adquiridos através da Ação Social Escolar e que deixem de ser necessários, devem ser devolvidos às respetivas bibliotecas escolares, para que possam, posteriormente, ser emprestados a alunos com as mesmas dificuldades económicas. Os pais de alunos com A.S.E. que façam a reserva dos manuais escolares e não procedam ao seu levantamento, em tempo útil, poderão vir a suportar a totalidade do seu custo. O aluno que não transite de ano, não terá participação nos manuais escolares, exceto se houver alteração na adoção de algum manual, confirmando pela listagem afixada. O(A) Encarregado(a) de Educação deverá informar-se, com alguma antecedência, sobre as condições de aquisição dos Manuais Escolares/Material Escolar, bem como sobre as condições para requerer a Bolsa de Mérito. Lembramos, uma vez mais, a necessidade da validação da assinatura digital, da declaração retirada da Segurança Social Direta.

SETÚBAL, \_\_\_\_/\_\_\_\_/201\_\_

ASSINATURA DO ALUNO: \_\_\_\_\_  
Confirmo os dados e tomo conhecimento da informação disponibilizada e relacionada com a A.S.E.

ASSINATURA DO(A) ENCARREGADO(A) DE EDUCAÇÃO: \_\_\_\_\_  
Confirmo os dados e tomo conhecimento da informação disponibilizada e relacionada com a A.S.E.

**IMPORTANTE:**

O(A) Encarregado(a) de Educação deverá consultar com regularidade, os placards informativos da A.S.E. e da Papelaria, bem como em sítios de maior movimento de Público da Escola Sede e na Escola que frequenta, sobre informações e prazos de assuntos que digam respeito ao aluno. O Agrupamento dará prioridade aos alunos mais carenciados, facultando-lhes manuais existentes nas bibliotecas das Escolas (ESSGama e EB 2,3 de Aranguez). É OBRIGATÓRIO a devolução dos manuais escolares (em bom estado), adquiridos através da Ação Social Escolar e que deixem de ser necessários, devem ser devolvidos às respetivas bibliotecas escolares, para que possam, posteriormente, ser emprestados a alunos com as mesmas dificuldades económicas. Os pais de alunos com A.S.E. que façam a reserva dos manuais escolares e não procedam ao seu levantamento, em tempo útil, poderão vir a suportar a totalidade do seu custo. O aluno que não transite de ano, não terá participação nos manuais escolares, exceto se houver alteração na adoção de algum manual, confirmando pela listagem afixada. O(A) Encarregado(a) de Educação deverá informar-se, com alguma antecedência, sobre as condições de aquisição dos Manuais Escolares/Material Escolar, bem como sobre as condições para requerer a Bolsa de Mérito. Lembramos, uma vez mais, a necessidade da validação da assinatura digital, da declaração retirada da Segurança Social Direta.